



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 213/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Bios Networks Telecomunicações Ltda. - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Administração e Governo**, neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, e de outro lado como Contratada a empresa **Bios Networks Telecomunicações Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.881.177/0001-68 e inscrição Estadual sob o nº. 28.328.080-8, com sede à Rua Brasilândia, nº. 152 Centro, CEP: 79.780-000, em Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo o **Sr. Jose Alexandre de Luna**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 1.028.588 SSP/MS e do CPF nº. 902.529.771-49, resolvem por este instrumento aditar o Contrato 213/2019, firmado em 04 de Dezembro de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima – Do Item 7.1 do Instrumento Original, elevando o vencimento previsto de 04 de Dezembro de 2020 à 04 de Junho de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda – Estabelece também por este termo aditivo o valor de **R\$ 55.937,40 (cinquenta cinco mil novecentos trinta sete reais e quarenta centavos)**, em conformidade com o Anexo I.

Clausula Terceira – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 04 de Dezembro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo

BIOS NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME.
Jose Alexandre de Luna
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
VALDIR PORFÍRIO DA SILVA
CPF: 812.929.291-20

b) _____
JOSÉ ALVES DOS SANTOS
CPF: 845.555.481-91